



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância
Campus Prof. João David Ferreira Lima - Trindade
CEP 88040-900- Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 008/2011/EaDLetras-Português/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Licenciatura em Letras-Português, na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do curso de Letras Português, na modalidade a distância, currículo 2011, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao Departamento ao qual o curso é vinculado.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

2.1.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, são requisitos básicos para exercer o cargo de Tutor a Distância :

- Ter formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de, no mínimo, um ano no ensino básico ou superior; **ou** ter formação de nível superior e possuir formação pós-graduada; **ou** ter formação de nível superior e estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.1.2. DOS REQUISITOS DA DISCIPLINA

Requisitos necessários para o preenchimento das vagas na disciplina:

Disciplinas	Requisitos
Fonética e Fonologia do Português	a) Graduação em Letras ou Linguística - Licenciatura ou Bacharelado ou Pós-graduação completa ou em andamento em Linguística ou Língua Portuguesa ou Inglês ou Estudos da Tradução.

3. DAS VAGAS E DA DATA DE INÍCIO DA DISCIPLINA

3.1. DAS VAGAS DA DISCIPLINA

Disciplina	Nº vagas
Fonética e Fonologia do Português	1
TOTAL	1

3.2. DA DATA DE INÍCIO DA DISCIPLINA

As disciplinas do Curso de Letras-Português a distância são em fluxo e a disciplina de Fonética e Fonologia do Português iniciou no dia 11/junho/2011. Os tutores a distância selecionados irão atuar durante o desenvolvimento da mesma.

3.2.1. Os tutores a distância iniciam sua atuação um mês antes do início da disciplina.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.

4.1.1. Se necessário, a Coordenação do Curso poderá dispor horários de trabalho, também, às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, por um período de quatro meses.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre **17 de junho de 2011 a 22 de junho de 2011.**

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do Curso.

5.2.2. O endereço do local das inscrições é :

Secretaria do Curso de Letras - Português a distância,

Centro de Comunicação e Expressão – CCE-B, Sala 201

Campus Universitário – UFSC- Trindade.

88.040-900 - Florianópolis - SC.

Fone : (48) 3721-9293.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida (disponibilizada no site:www.ead.ufsc.br)

5.3.2. Currículo Lattes;

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. A relação das inscrições homologadas estará disponível no endereço eletrônico **http://www.ead.ufsc.br/português/**, no **dia 27 de junho de 2011.**

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida e quiser recorrer da decisão, deverá contatar a Coordenação do Curso até o **dia 28 de junho de 2011.**

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos a tutores a distância será realizada considerando:

- uma prova escrita – eliminatória e classificatória;

- a análise do currículo *Lattes* do candidato – classificatório em caso de empate na nota da prova escrita;

6.1. DA PROVA

6.1.1. A prova será eliminatória e classificatória. O candidato a tutor a distância que não obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) na prova será eliminado. O candidato aprovado será classificado de acordo com a nota obtida na prova.

6.1.2. Da nota da prova – até 10 pontos.

6.1.3. Da data e horário da prova

A prova será realizada na data e horário abaixo:

Disciplina	Dia	Horário
Fonética e Fonologia do Português	01/07/11	14h às 16h

6.1.4. Do local da prova

A prova será realizada na sala 215 do CCE-B.

6.1.5. DO CONTEÚDO DA PROVA

6.1.6. Fonética e Fonologia do Português

Introdução aos princípios gerais da Fonética Articulatória. Transcrição fonética. Relação entre fonética e fonologia. Introdução às premissas da descrição e análise fonológica. Processos fonológicos básicos.

Bibliografia mínima:

CALLOU, Dinah; LEITE, Yone. *Iniciação à fonética e fonologia*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1993.

MOTTA MAIA, E. *No reino da fala: a linguagem e seus sons*. São Paulo: Ática, 1991.

SILVA, T. C. *Fonética e fonologia do português*. São Paulo: Contexto, 1999.

SOUZA, P. C. de & SANTOS, R.S. Fonética. Fonologia. In: J.L. Fiorin (org.) *Introdução à Linguística*, v. 1. São Paulo: Contexto, 2003.

6.2. DO CURRÍCULO LATTES

O currículo classificará os candidatos aprovados com a mesma nota na prova.

O currículo será pontuado de acordo com a tabela abaixo:

6.2.1. Critérios de avaliação do Currículo Lattes :

1. Titulação :

- Especialização na área da disciplina: 1,5
- Especialização fora da área da disciplina : 1,0
- Mestrado concluído fora da área da disciplina: 1,5
- Mestrado concluído na área da disciplina: 2,5
- Mestrado em andamento na área da disciplina: 1,5
- Mestrado em andamento fora da área da disciplina: 1,0
- Doutorado concluído fora da área da disciplina: 2,5
- Doutorado concluído na área da disciplina: 3,5
- Doutorado em andamento na área da disciplina: 3,0

2. Experiência :

- Experiência em EaD: 1,0 por semestre
- Experiência Didática: 1,0 por ano

3. Participação em congressos com apresentação de trabalho : 1,0 por trabalho

4. Publicação :

- Resumos completos em anais de congresso: 1,0 por resumo
- Artigo em revista científica com corpo editorial: 2,0 por artigo
- Artigo em revista sem corpo editorial: 1,5 por artigo
- Capítulo de livro: 2,5 por capítulo
- Livro publicado: 5 por livro
- Publicações na área da disciplina acrescentam 1,0 na média geral.

5. Outros

- Orientações, participações em bancas: 0,5 por atividade

6.2.2. Não há pontuação máxima para a avaliação do currículo.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção dos tutores a distância, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br/português/ e www.ead.ufsc.br até o dia **04 de julho de 2011**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Português na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso de Português através do fax (48) 3721-9817, até as 18h (horário oficial de Brasília) do dia **05 de julho de 2011**, ou ser entregue na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. Os tutores devem participar dos cursos de capacitação que serão oportunamente definidos e divulgados nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br/português/ e www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 17 de junho de 2011.